



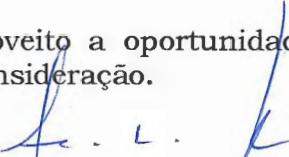
**CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP**
RUA MANOEL COELHO, 600 - 3º PISO - CJ. 346 - CEP 09510-101
TEL. (011) 4224-5911 - PABX - TELEFAX (011) 4224-5494
Dr. José Fernando De Conti - Oficial

Em 19 de setembro de 2.005.

Senhor Senador:

Pelo presente, em atenção aos dizeres do OFÍCIO Nº 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”, de 01/08/2005, aqui chegado em 16/09/2005, cumpre-me remeter a Vossa Senhoria as inclusas certidões de propriedade em nome das pessoas ali relacionadas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, os protestos de estima e consideração.


Francisca Carvalho Leal da Rocha
1ª Substituta

A(o)
Ilmo(a). Sr(a). Dr(a). DELCÍDIO AMARAL
Senador

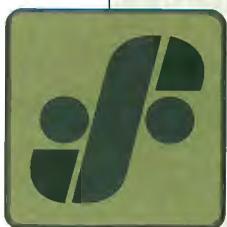
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa, sala 13, Senado Federal
CEP. 70165-900 – BRASÍLIA – DF.

RQS Nº 03/2005 - CN	CPMI - CORREIOS
0345	
Fls.: _____	_____
1	03604
Doc:	_____

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **DNA PROPAGANDA LTDA.**, RG. , CPF/CNPJ. 17.397.076/0001-03, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscreveu e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

F. L. R.
Francisca Carvalho
Leal da Rocha (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)
1º Of. Subs^{ta}

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **SMP & B COMUNICAÇÃO LTDA.**, RG. ,CPF/CNPJ. 01.322.078/0001-95 ou 02.910.798/0001-34, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Handwritten signatures]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

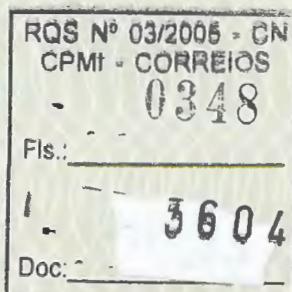
atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **SMP & B PUBLICIDADE LTDA (SOLIMÓES PUBLICIDADE LTDA.)**, RG. , CPF/CNPJ. 16.602.781/0001-24, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

F. L. (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **SMP & B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA.**, RG. , CPF/CNPJ. 62.799.184/0001-59, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta} (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

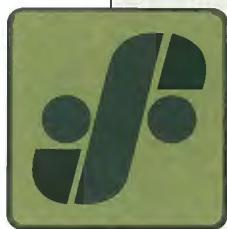
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **MULTI - ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA.**, RG. ,CPF/CNPJ. 03.824.253/0001-78 ou 03.824.253/0002-59, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **2S PARTICIPAÇÕES LTDA.**, RG. ,CPF/CNPJ. 05.221.885/0001-72, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subst.

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

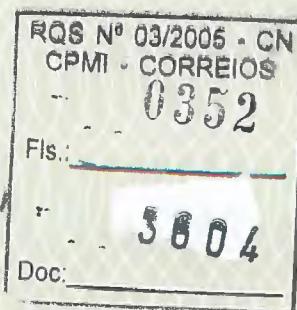
atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **GRAFITTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, RG. ,CPF/CNPJ. 19.163.138/0001-30, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Handwritten signature]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **ESTRATÉGICA MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, RG. , CPF/CNPJ. 06.085.065/0001-63, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

fc. l. (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS N ^o 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
0353
Fis: _____
3604
Doc: _____

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **MUNDO PARTICIPAÇÕES LTDA (EX-STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES LTDA.)**, RG. ,CPF/CNPJ. 02.645.900/0001-11, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **MG5 PARTICIPAÇÕES**, RG. , CPF/CNPJ. 03.798.532/0001-04, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subst^a

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

[Handwritten signature]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **TOLLENTINO E MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL**, RG. , CPF/CNPJ. 05.034.932/0001-79, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

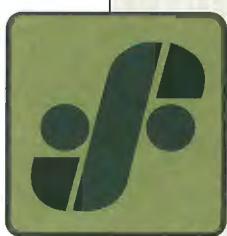
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **BRASTEV LTDA.**, RG. , CPF/CNPJ. 02.237.219/0001-34, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **BRAS TELECOM**, RG. , CPF/CNPJ. 02.234.487/0001-00, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

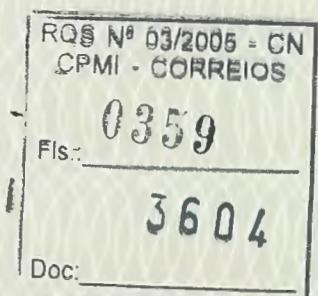
CERTIFICA

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA.**, RG. , CPF/CNPJ. 02.424.377/0001-01, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

atendendo solicitação da

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL
Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE LTDA.**, RG. ,CPF/CNPJ. 06.132.904/0001-57, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Handwritten signature]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **TARGET REPRESENTAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIO S/C LTDA.**, RG. , CPF/CNPJ. 01.276.918/0001-20, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL
Leal da Rocha
1ª Of. Subs^{ta}

A. L. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS N^º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0361
Doc.: 3604

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **SF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, RG. ,CPF/CNPJ. 03.356.701/0001-56, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 403.760.956-87, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

atendendo solicitação da

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subs^{ta}

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

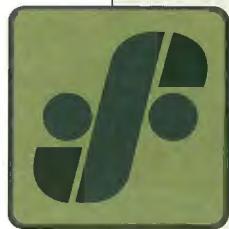
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **CRISTIANO DE MELLO PAZ**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 129.449.476-72, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **RAMON HOLLERBACH CARDOSO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 143.322.216-72, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

fc . l. (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 492.881.806-72, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subst.

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **MARGARETH MARIA DE QUEIROZ FREIRE**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 469.565.906-97, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Handwritten signature]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **GEISA DIAS DOS SANTOS**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 817.692.376-15, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Leal da Rocha
1ª Of. Subst^{ta}

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **SIMONE LOBO REIS DE VASCONCELOS**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 435.383.206-91, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subst.

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que ALEXANDRE VASCONCELOS CASTRO, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 975.204.465-49, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Handwritten signature] (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 098.486.226-91, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst.

F. L. (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **MEIRE TELMA CAMPOS KRAYEM**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 539.593.371-91, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs.

[Handwritten signature]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **Efraim José Fernandes Bandeira**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 824.708.711-15, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subst^{ta}

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO

DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **ROGÉRIO LANZA TOLENTINO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 078.496.726-15, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

F. - L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 081.229.546-34, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst.

F. L. C.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **PEDRO PAULO LUZ LACERDA**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 313.524.051-72, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL
Leal da Rocha
1ª Of. Subst.

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0376
Fls.: _____
Doc: 3604

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **MÁRCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 088.098.016-87, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subst^{ta}

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **CLÁUDIO RUGGIO DE FIGUEREDO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 617.569.626-34, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst.

F. L. C.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **ANTONIO CARLOS MENDES CAMPOS**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 214.395.086-15, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

F. L. (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **HUMBERTO EUSTÁQUIO SANTIAGO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 156.277.216-34, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs. (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **FERNANDA KARINA MENDES RAMOS**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 172.822.478-03, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL
Leal da Rocha
1º Of. Subst.
F. L.

(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **PEDRO PAULO LUZ LACERDA**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 313.524.051-72, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

4 - 1.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0382

Fls.: _____

3604

Doc: _____

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **HELVÉCIA GUIMARÃES MENDES**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 728.447.286-34, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Signature]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **CARLOS ANTONIO DIAS COELHO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 721.020.206-49, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst^a

Francisca Carvalho Leal da Rocha
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0384
Fls.: _____
3604
Doc: _____

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **JONAS DE PINHO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 051.297.966-91, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **VALQUIRIA DE OLIVEIRA DIAS**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 892.208.546-00, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Signature] (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0386
Fls.: _____
5604
Doc: _____

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que WILDEU GLEIDSON CASTRO SILVA, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 761.938.706-44, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digiei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst.
A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

[Handwritten signature]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0387

Fis.: _____
1 3604
Doc.: _____

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **JULIO CESAR MARQUES CASSAO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 300.602.306-49, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subs^{ta}

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **GILBERTO ALIPIO MANSUR**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 026.186.308-82, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subs^{ta}

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **BENONI NASCIMENTO DE MOURA**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 136.275.438-23, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst^a

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **VALTER EUSTAQUIO CRUZ GONÇALVES**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 118.613.206-04, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst.

[Handwritten signature]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0391
Doc: 3604

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 905.015.437-91, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst.

F. L. R.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **PAULINO ALVES RIBEIRO JUNIOR**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 081.606.866-68, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **ROBSON FERREIRA PEGO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 971.930.896-68, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst.

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 043.814.456-27, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subst.

F. L. (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0395
3604
Doc: _____

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **DELÚBIO SOARES DE CASTRO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 129.995.981-49, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subst.

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0396
Doc. 3604

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **SILVIO JOSÉ PEREIRA**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 032.824.968-85, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0397
Doc: 3604

CERTIDÃO



Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO

DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **JOSÉ GENOINO NETO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 996.068.798-87, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subst.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0398
Fls.: _____
3604
Doc: _____

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 033.620.088-95, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subs^{ta}

f. l. (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0399

3604

Doc: _____

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **JOÃO CLÁUDIO DE CARVALHO GENU**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 351.519.861-04, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho Leal da Rocha
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0400
	5604
Doc:	

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **VALDEMAR COSTA NETO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 523.005.368-20, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 0401
Fls: _____
Doc: 3604

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **SANDRO ANTONIO SCODRO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 002.790.468-71, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs.

[Handwritten signature of Francisca Carvalho Leal da Rocha]
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0402

Doc: 3604

CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 551.814.657-49, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subst.

F. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

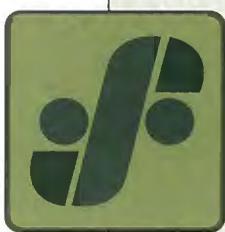
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **JOSÉ RODRIGUES BORBA**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 024.995.509-10, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

F. L. (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS - INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **ELIANE ALVES LOPES**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 463.069.196-00, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

[Handwritten signature] (FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **CARLA MACHADO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 054.803.216-50, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1ª Of. Subs^{ta}

fc. l.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.



CERTIDÃO

Bel. José Fernando De Conti

1º OFICIAL DELEGADO



DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

CERTIFICA

atendendo solicitação da SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – BRASÍLIA/DF, que, revendo os assentos do Cartório a seu cargo, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR que **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO**, RG. (N/C), CPF/CNPJ. 185.314.901-20, tenha por qualquer título, total ou parcialmente, adquirido ou alienado bens imóveis nesta cidade e Comarca, no período decorrido entre 03 de abril de 1955 até 16 de julho de 1974 (datas da instalação da Comarca, desmembrada da de Santo André e da instalação da 2ª Circunscrição, desta desmembrada) e desta última data até a presente, nesta 1ª Circunscrição, bem como não constam registros em vigor de hipoteca ou outro ônus real, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras ou locações gravando referidos bens e onde figure ele(a) como devedor(a), ré(u), citado(a) ou locador(a). Nada mais quanto ao solicitado. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (2.005). Eu, (Francisca Carvalho Leal da Rocha) Primeira Substituta do Oficial, fiz proceder as buscas, digitei, conferi, subscrevo e assino.

A PRIMEIRA SUBSTITUTA DO OFICIAL

Francisca Carvalho
Leal da Rocha
1º Of. Subs^{ta}

F. L. L.
(FRANCISCA CARVALHO LEAL DA ROCHA)

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS – INTERESSE DO PODER PÚBLICO.

